



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Dezembro de 2019.

**PORTARIA Nº IN 00019/2019-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00019/2019: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL "MARCIO DINIZ E BANDA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA PÚBLICA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - PREVISÃO DE INÍCIO DO SHOW A PARTIR DAS 01:00 HORA COM PREVISÃO DE TERMINO ÀS 03:00 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RANIERI NOBREGA FERREIRA.  
10.367.987/0001-30  
Valor: R\$ 6.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Dezembro de 2019.

PORTARIA Nº IN 00019/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL "MARCIO DINIZ E BANDA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA PÚBLICA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - PREVISÃO DE INÍCIO DO SHOW A PARTIR DAS 01:00 HORA COM PREVISÃO DE TERMINO ÀS 03:00 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020;** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00019/2019, a qual sugere a contratação de:

- RANIERI NOBREGA FERREIRA.  
10.367.987/0001-30  
Valor: R\$ 6.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB**

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**

ANO XLIII	Publicação Semanal	Quarta Feira, 04 de dezembro de 2019.
-----------	--------------------	---------------------------------------

**EDIÇÃO EXTRA**

BANDA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA PÚBLICA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - PREVISÃO DE INICIO DO SHOW A PARTIR DAS 23:00 HORAS COM PREVISÃO DE TERMINO ÀS 01:00 HORA DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/12/2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL "LIANDRO MOURA E BANDA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA PÚBLICA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - PREVISÃO DE INICIO DO SHOW A PARTIR DAS 23:00 HORAS COM PREVISÃO DE TERMINO ÀS 01:00 HORA DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 20.00.21.30.04.122.0008.2041.0010000.01.3.3.90.36.99 20.00.21.30.04.122.0008.2041.0010000.01.3.3.90.39.99 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00104/2019 - 04.12.19 - LIANDRO MOURA DA COSTA - R\$ 1.200,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00019/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL "MARCIO DINIZ E BANDA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA PÚBLICA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - PREVISÃO DE INICIO DO SHOW A PARTIR DAS 01:00 HORA COM PREVISÃO DE TERMINO ÀS 03:00 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 6.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 04 de Dezembro de 2019. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00019/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL "MARCIO DINIZ E BANDA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL

REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA PÚBLICA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - PREVISÃO DE INICIO DO SHOW A PARTIR DAS 01:00 HORA COM PREVISÃO DE TERMINO ÀS 03:00 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/12/2019.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL "MARCIO DINIZ E BANDA" PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO TRADICIONAL REVEILLON NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA PÚBLICA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - PREVISÃO DE INICIO DO SHOW A PARTIR DAS 01:00 HORA COM PREVISÃO DE TERMINO ÀS 03:00 HORAS DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 20.00.21.30.04.122.0008.2041.0010000.01.3.3.90.36.99 20.00.21.30.04.122.0008.2041.0010000.01.3.3.90.39.99 RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00105/2019 - 04.12.19 - RANIERI NOBREGA FERREIRA - R\$ 6.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**